



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

130

DECRETO Nº 4.892 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal
da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte
Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no
valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.02-GABINETE DO PREFEITO
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002 2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
01 – TESOIRO
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 9.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0006 2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
01 – TESOIRO
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0006 2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
01 – TESOIRO
33.90.46.00- AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0006 2.050 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA
01 – TESOIRO
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

431

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006 2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01 – TESOURO
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.363.0007 2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
01 – TESOURO
33.90.18.00- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.363.0007 2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
01 – TESOURO
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.06- DEPTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.0007 2.019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
01 – TESOURO
33.90.18.00- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 4.059 de 23/12/2024, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.02-GABINETE DO PREFEITO
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002 2.003–MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
01 – TESOURO
44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS
04.122.0002 2.007–MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS
01 – TESOURO
44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

02-PODER EXECUTIVO

02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.26.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0006 2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

01 – TESOURO

44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.26.05- DEPTO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0006 2.018 – MANUTENÇÃO DEPTO MERENDA ESCOLAR

01 – TESOURO

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 440.000,00

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo